



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítscia, 4.744 - Agronômica, , Florianópolis/SC, CEP 88025-255

TERMO ADITIVO N° 1°/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo n° 08490.000338/2024-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede nesta Capital, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal, **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 757, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 13-A- Edição Extra, seção 2, página 1 e Portaria nº 17.574 -DG/PF, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional 15.062 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, Representante Legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.000338/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **15/02/2025 à 14/02/2026**, com o valor de **R\$ 2.183.469,15** (dois milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor 1º Reajuste

76. TAXA MANUTENÇÃO	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da Policia Federal (PF)	Evento	R\$ 0,1355	R\$ 0,0001	R\$ 0,1355
77. TAXA COMBUSTÍVEL	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimento, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da Policia Federal (PF) (AUTOGESTÃO)	Evento	R\$ 0,4066	R\$ 0,0001	R\$ 0,4066
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Desconto (15%)	Valor com Desconto (%)
78. SERVIÇOS MANUTENÇÃO	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da Policia Federal (PF), calculada pelo valor da mão de obra/hora	REAL (R\$)	R\$ 307.123,15	R\$ 46.068,47	R\$ 261.054,6813
79. PEÇAS MANUTENÇÃO	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos da Policia Federal (PF)	REAL (R\$)	R\$ 466.294,14	R\$ 69.944,12	R\$ 396.350,0169
80. COMBUSTÍVEL	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da Policia Federal (PF).	LITROS	210.300,00	R\$ 40.093,63	R\$ 1.526.063,9120
		REAL (R\$)	R\$ 1.566.157,55		R\$ 2.183.469,1523
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039 e 339030

PI: PF99900AG25

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 13/01/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SAYAO DIAS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 13/01/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/01/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39066063&crc=215E8BD2.
Código verificador: **39066063** e Código CRC: **215E8BD2**.

Referência: Processo nº 08490.000338/2024-84

SEI nº 39066063